



EDITAL

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, **Torna Público**, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, as deliberações tomadas em reunião ordinária do Executivo Municipal de 02/02/2022:

----- **1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

----- **ASSUNTO: PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de estágio curricular, Formação em Contexto de Trabalho, do curso Profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos (Nível IV), a celebrar entre a Escola Profissional de Trancoso e o Município de Celorico da Beira.-----

----- **2. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO** -----

----- **ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar o custo no valor de 169,95€, para a aquisição dos cadernos de atividades recentemente solicitados pelo Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira. -----

----- **3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS** -----

----- **ASSUNTO: MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA - TROÇO CELORICO DA BEIRA/GUARDA - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO 01 - N102 CELORICO DA BEIRA**-----

-----Nos termos e fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Sinalização Temporário para a execução da 1.ª fase

da obra “Modernização da Linha da Beira Alta – Troço Celorico da Beira/Guarda”, pelo prazo de 10 meses.-----

-----Mais deliberou, que devem os respetivos serviços administrativos desta Autarquia, informar a população em geral, através de avisos, com a antecedência mínima de três dias úteis do início das obras, bem como, informar a GNR local, Bombeiros Voluntários e Centro de Saúde. -----

----- **4 SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

----- **4.1 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - APROVAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

----- **Nome: Joaquim Francisco Clemente**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido do requerente, resultante do parecer desfavorável emitido pela ER-RAN.C, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme previsto nos pontos 1 e 2 do artigo n.º 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica apresentada. -----

----- **4.2 ASSUNTO: VEM REQUERER A REDUÇÃO DO AFASTAMENTO DO EDIFÍCIO PARA 10 M DE DISTÂNCIA ÀS ESTREMAS DA PROPRIEDADE**-----

----- **Nome: Agrocarvalheda, Lda.** -----

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução do afastamento do edifício para 10 m de distância às extremas da propriedade solicitada pelo requerente. -----

----- **4.3 ASSUNTO: VEM REQUERER A REDUÇÃO DO AFASTAMENTO DO EDIFÍCIO PARA 10 M DE DISTÂNCIA ÀS ESTREMAS DA PROPRIEDADE**-----

----- **Nome: Casa Agrícola Pina Bernardo Lda.** -----

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução do afastamento do edifício para 10 m de distância às extremas da propriedade solicitada pelo requerente. -----

Celorico da Beira, 16 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel da Fonseca Ascensão